



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

14^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes a Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Jatahy Júnior. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N 0603879-89.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

EMBARGANTE: ANTONIO ROBERVAL FRANCA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911

EMBARGADO: JOÃO ANTONIO HOLANDA CALDAS

ADVOGADO: LAION SANTANA SANTOS - OAB/BA53205

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA19022

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO - OAB/BA30756

ADVOGADO: EDUARDO BORGES ESPINOLA ARAUJO - OAB/DF41595

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO - OAB/DF25341

ADVOGADO: ERIKA LULA MACHADO NERY - OAB/BA42201

ADVOGADO: LAYS DO AMORIM SANTOS - OAB/SE9749

ADVOGADO: RENATA ANTONY DE SOUZA LIMA NINA - OAB/DF23600

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da
Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PETIÇÃO N 0601238-94.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha
Rotondano

REQUERENTE: EDVANILDO MORGADO SANTOS

ADVOGADO: FRANKI JESUS DE SIQUEIRA - OAB/BA9715

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da
Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

PETIÇÃO N 0600068-53.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

REQUERENTE: AILTON SANTOS SOUZA

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO QUEIROZ COUTINHO - OAB/BA12121

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da
Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600329-
52.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAUJO

INTERESSADO: IVANILSON GOMES DOS SANTOS

AGRAVANTE: PARTIDO VERDE

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

RECURSO ELEITORAL N 0600006-71.2019.6.05.0186

PROCEDÊNCIA: Dias d'Ávila - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

INTERESSADO: COLIGAÇÃO TRABALHO E LUTA (PT / PSD / SD / PSC / PTB / PRTB / PRP / PROS / PPS / PTN / PC DO B)

ADVOGADO: IGOR BRANDAO BARBALHO COSTA - OAB/BA0021730A

INTERESSADO: ANDRE LUIZ FONSECA ROSAS

ADVOGADO: IGOR BRANDAO BARBALHO COSTA - OAB/BA0021730A

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO: RAIMUNDO RAMOS DE ANDRADE

ADVOGADO: ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA0042769A

INTERESSADO: IVAN CARLOS SANTOS LEITE

ADVOGADO: ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA0042769A

RECORRIDO: RAIMUNDO SANTANA

ADVOGADO: ANA PAULA COSTA SANTA CRUZ - OAB/BA62786

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVEIRA PETRACIOLI - OAB/BA0026080A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600001-89.2020.6.05.0129

PROCEDÊNCIA: Catu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: ANDRE ROCHA MESQUITA MARQUES

ADVOGADO: ECLES TEIXEIRA DE ANDRADE - OAB/BA020176

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR

PROVIMENTO AO RECURSO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima e Henrique Gonçalves Trindade pelo julgamento dos processos n°s 0600068-53.2020, 0600006-71.2019 e 0600001-89.2020 que tramitaram por apenas 16, 56 e 17 dias, respectivamente, neste grau de jurisdição, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, às quinze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir